



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

**MENSAGEM N.º 105/2025
De 11 de novembro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.520.210,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e dez reais).

A presente proposta tem por finalidade as seguintes ações:

1. Execução de convênio n.º 100447/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo consiste na execução de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária nas seguintes vias do Distrito de Maylasky, em São Roque/SP: Rua Leônicio de Toledo, Rua Antonio Ferreira de Almeida e Rua Giuseppe Primiani;
2. Execução de convênio n.º 100449/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na execução de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária nas seguintes vias da Vila Irene, em São Roque/SP: Travessa Guanabara, Rua Rosa Passos e Rua Minas Gerais;
3. Execução de convênio n.º 100451/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na execução de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária nas seguintes vias do bairro Jardim Mosteiro, em São Roque/SP: Rua Pio XII, Rua Santa Augusta e Rua Geovanne Paolo II;
4. Execução de convênio n.º 100455/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo Objeto consiste na substituição das lâmpadas de vapor de sódio por luminárias em LED nas vias da Vila Darcy Penteado, Distrito de Maylasky, com o objetivo de promover maior eficiência energética, reduzir custos públicos, ampliar a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

segurança e proporcionar uma iluminação pública moderna e sustentável à população local;

5. Execução do convênio n.º 100453/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na execução de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária nas seguintes vias da região central do Município de São Roque/SP: Rua Barão de Piratininga, Avenida São Roque;
6. Execução do convênio, sob contrato n.º 964031/2024/MTUR/Caixa, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na execução de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias do bairro Saboó, São Roque/SP: Travessa Bananal, Travessa das Amêndoas, Travessa Anélson Zum, Travessa das Nogueiras.

As ações propostas representam investimentos de grande relevância para a infraestrutura urbana do Município, possibilitados com o apoio dos Governos Federal e Estadual. São intervenções que contribuirão significativamente para o desenvolvimento urbano, a melhoria da mobilidade e a qualidade de vida da população de São Roque.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 105/2025

De 11 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.520.210,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e dez reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.520.210,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e dez reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1514.4.4.90.51.00R\$ 1.000.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO DISTRITO DE MAYLASKY, EM SÃO ROQUE/SP - FASE 2

01.08.01.15.451.0030.1515.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NA VILA IRENE, EM SÃO ROQUE/SP

01.08.01.15.451.0030.1516.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM MOSTEIRO

01.08.01.15.451.0030.1517.4.4.90.51.00R\$ 150.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS EM LED EM VIAS DA VILA DARCY PENTEADO

01.08.01.15.451.0030.1518.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NA REGIÃO CENTRAL

01.08.01.15.451.0030.1519.4.4.90.51.00R\$ 2.870.210,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação de acesso ao Parque do Saboó



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

TOTAL: R\$ 5.520.210,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado ao recapeamento do distrito Maylasky Fase 2;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado ao Recapeamento no Bairro Vila Irene;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado ao Recapeamento no Bairro Jardim Mosteiro;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado promover a eficiência energética nas Vias da Vila Darcy Penteado;

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado ao Recapeamento de vias Urbanas na Região Central do Município de São Roque/SP;

VI - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.870.210,00 (Dois milhões oitocentos e setenta mil duzentos e dez reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado ao Pavimentação de acesso ao Parque Saboó.

TOTAL: R\$ 5.520.210,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/11/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E044-C3CF-D8CC-8C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/11/2025 15:29:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E044-C3CF-D8CC-8C39>